



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 55, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES À DISTÂNCIA PARA O CURSO DE EXTENSÃO “SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR E DOMICILIAR” - RESULTADO DOS RECURSOS

O COORDENADOR DO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, torna público o **resultado dos recursos da pontuação e classificação para o processo seletivo de tutores a distância** para ministrar as temáticas dos módulos do **Curso de Extensão Serviço de Atendimento Educacional em Ambiente Hospitalar e Domiciliar** – Edital Inbio nº 40/2020.

1. RESULTADO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

	NOME DO/A CANDIDATO/A	RECURSO	MOTIVO DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO
01	CRISTIANE DE FREITAS CIDRÃO	INDEFERIDO	A documentação comprobatória de atividades apresentada pela requerente não faz parte do rol de atividades que são pontuadas para a classificação, conforme consta no item “11.2.1 A análise dos documentos comprobatórios do currículo lattes obedecerá à pontuação obtida na tabela a seguir”. (tabela de pontuação do Edital nº 40/2020).
02	LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	A documentação comprobatória de atividades apresentada pela requerente integra o rol de atividades pontuadas para a classificação, conforme consta no item “11.2.1 A análise dos documentos comprobatórios do currículo lattes obedecerá à pontuação obtida na tabela a seguir”. (tabela de pontuação do Edital nº 40/2020). A requerente teve sua pontuação reavaliada, totalizando 35 pontos e conseqüentemente obtendo a 17ª posição na classificação.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.

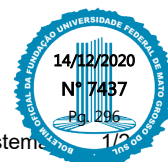
MALSON NEILSON DE LUCENA



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Diretor(a) de Instituto, Substituto(a)**, em 11/12/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2308492** e o código CRC **4EF60913**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001816/2020-40

SEI nº 2308492

